



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

Ofício nº 080/2019/GAB

Pedralva, 25 de março de 2019.

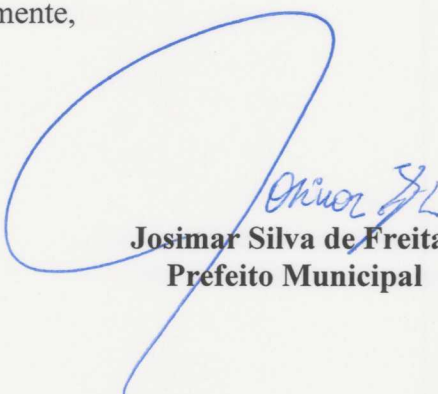
A Sua Excelência o Senhor
Deildo Nunes
Presidente da Câmara Municipal
37520-000 - Pedralva - MG

Assunto: **solicitação (faz)**

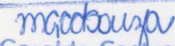
Senhor Presidente

De conformidade com o § 3º, do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 02/2019, que ***Disciplina a realização de feiras e eventos com propósitos comerciais no âmbito do Município de Pedralva e dá outras providências.***

Atenciosamente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG